CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-1222/2025, o(a) Ver. ELISEU GABRIEL (PSB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 21/07/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11015/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 21/07/2026 e juntado ao PL 1222/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750828.